



**PREFEITURA DE  
TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE  
SERVIÇOS URBANOS E  
RURALS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS  
AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS e  
FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM.**

Tuiuti, 26 de julho de 2023



**1. Informações Básicas**

Com base na necessidade do departamento, foi decidido realizar uma licitação para diversas ferramentas, equipamentos e suas peças de reposição voltados para serviços de jardinagem.

**2. Descrição da necessidade**

- 2.1. Registrar os menores preços para eventuais aquisições futuras de equipamentos, ferramentas e suas peças de reposição destinados a jardinagem.
- 2.2. A Prefeitura Municipal de Tuiuti, São Paulo, necessita adquirir o objeto deste ETP para atender as demandas de serviços para a preservação da área verde do município.
- 2.3. Constituí obrigação do Município preservar as áreas verdes da cidade, tais como canteiros, jardins e vegetações que podem vir a obstruir as estradas do município.

(A lista de itens se encontra no termo de referência em anexo)

**3. Requisitos**

- 3.1. Órgãos requisitantes:
  - 3.1.1. Departamento de Serviços Urbanos e Rurais;

**4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação**

- 4.1. Os itens ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

**5. Pesquisa de preços**

- 5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no termo de referência vinculado a este documento.

**6. Julgamento por item**

- 6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.
- 6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.



**7. Estimativa global da contratação**

7.1. Conforme consta no termo de referência anexado neste documento, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 100.902,34 (Cem mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos)

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.

8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

**9. Resultados pretendidos**

9.1. O resultado final pretendido é a eficiência nos serviços de jardinagem com maior agilidade constância, na limpeza das áreas verdes, a fim de evitar possível propagação de cobras, ratos, entre outros, além de melhorar a visibilidade nas estradas.

**10. Fiscalização**

10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

**11. Mapeamento de riscos**

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios



			básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexequível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento da merenda	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento da merenda	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto



**12. Declaração de Viabilidade**

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

**13. Justificativa da viabilidade**

13.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

**14. Responsáveis**

**14.1.** Darci Ap. Ferreira - Chefe de Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.